



REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES|MG



PLANO DE TRABALHO. ETAPA 1
RELATÓRIO 1/7
JULHO.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
DE CATAGUASES | MG

PLANO DE TRABALHO

ETAPA 1

RELATÓRIO 1/7

CATAGUASES.MG

JULHO.2025



Este relatório refere-se ao Plano de Trabalho do processo de revisão da Lei nº 3.546/2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Cataguases (MG). Trata-se do Produto 1, de um total de 7 produtos previstos no processo. O documento foi elaborado pela equipe de assessoria e consultoria do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (INTEC), e construído, apreciado e aprovado conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Cataguases, por meio da Secretaria de Obras e do Departamento de Planejamento Territorial, e pelo Núcleo Gestor. Esta atividade integra o cumprimento do contrato nº 016/2025, firmado entre o INTEC e a Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES. MG

José Henriques. **Prefeito Municipal**

Ana Carolina Damasceno. **Vice-prefeita Municipal**

José Maria Magalhães Sasso. **Secretário de Obras. Coordenação**

Departamento de Planejamento Territorial

Titulares

Leandra de Oliveira Delgado, pelo Gabinete do Prefeito

Krystiane Mendes de Paula, pela Secretaria de Obras

Thamyres Reis de Assis, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Jonas de Souza Barbosa, pela Secretaria de Saúde

Luciana Margarete Mendes Rocha, pela Secretaria de Educação

Sandra Maria Ferreira de Souza, pela Secretaria de Cultura e Turismo

Aline Rodrigues de Sousa, pela Secretaria de Des. Econômico e Gestão Institucional

Douglas Barbosa, pela Secretaria de Fazenda

Ed William Neto Cobas, pela Secretaria de Fazenda

Mariely Martins Costa, pela Secretaria de Desenvolvimento Social

Emília de Sousa Menta, pela Secretaria de Administração

José de Alencar Pinto Farage, pela Secretaria de Serviços Urbanos

Júlia Werneck Tartaglia, pela Procuradoria

Rogério Werneck Athouguia, pela Cataguases Trânsito e Transporte (Catrans)

Suplentes

Ana Carolina Almeida Damasceno, pelo Gabinete do Prefeito

Cláudia Reis Portilho, pela Secretaria de Obras

Tiago Viana Gonçalves dos Santos, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fernanda Rocha Guedes, pela Secretaria de Saúde

Cristina Xavier de Souza Costa, pela Secretaria de Educação

Virgínia Ribeiro de Souza, pela Secretaria de Cultura e Turismo

Maralize Abranches de Almeida, pela Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional

Mauro Fachini Gomes, pela Secretaria de Fazenda

Simone Aparecida de Oliveira Barbosa, pela Secretaria de Fazenda

Agda Roberta Medina, pela Secretaria de Desenvolvimento Social

Elizabeth Oliveira Abrita, pela Secretaria de Administração

Alessandro Cardoso Vieira, pela Secretaria de Serviços Urbanos

Priscila Coutinho Martins Werneck, pela Procuradoria

Fabício Zulato dos Santos, pela Cataguases Trânsito e Transporte (Catrans)

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Núcleo Gestor

I – Representantes do Executivo Municipal

Titular: José Maria Magalhães Sasso

Suplente: Alcino Rodrigues Carvalho

Titular: Mayna Barbosa Reis

Suplente: Wladimir Isaac Acácio Reis

II – Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Vereador Vinícius Machado

Suplente: Vereador Willian José Lourenço Jerônimo

Titular: Vereador Giovanni Gropo Toledo.

Suplente: Vereador Carlos Magno de Melo Nóbrega.

III – Representantes de Entidades e Conselhos Profissionais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG)

Titular: André de Carvalho Tartaglia

Suplente: José Ricardo de Oliveira

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Minas Gerais, núcleo Zona da Mata e Vertentes (IAB-MG/ZMV)

Titular: Marina Oliveira Franzini

Suplente: Guilherme Nogueira Ragone

IV – Representantes da Iniciativa Privada

Câmara de Dirigentes Lojistas de Cataguases

Titular: Bianca da Silva Coelho

Suplente: Fernando Coelho da Costa

DDJR Incorporação e Gestão Patrimonial Ltda

Titular: Danielle Cristiane da Silva Torres

Suplente: José Missias Araújo da Silva

V – Representantes das Associações Comunitárias Urbanas e Rurais

Associação Comercial e Industrial de Cataguases

Titular: Artemio de Souza Silva

Suplente: José Thiago Barreiros

Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Cataguases Ltda (COOAFACAT).

Titular: Matheus Dias de Sousa

Suplente: Fábio Caetano Machado

VI – Representantes de Organizações Não-Governamentais

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cataguases (APAE)

Titular: Walber Lacerda Alves

Suplente: Sirley Garcia Cardoso

Instituto Fábrica do Futuro

Titular: Pedro Marcos de Oliveira

Suplente: Mariela Salgado Lacerda de Oliveira

ASSESSORIA E CONSULTORIA

Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia. INTEC

Paulo Henrique Alonso. Arquiteto e urbanista. Coordenação Técnica

Antônio Henrique Noronha Ribeiro. Geógrafo. Geoprocessador

Bernardo Nogueira Capute. Arquiteto e urbanista

Luana Rodrigues Godinho Silveira. Arquiteta e urbanista

Matheus Guilherme de Oliveira Santos. Arquiteto e urbanista

Raphael Teixeira de Paiva Citon. Geólogo

Thiago Penido Martins. Advogado

Wesley Cantelmo. Economista

Anna Sophia Candiottto Pereira. Administradora. Coord. Administrativa

Denise Freires. Bacharel em direito. Administrativo

Karine Schofield. Comunicação

Sabrina Diniz. Advogada. Administrativo

Vitor Resende de Moraes. Administrativo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS	10
3	PARTICIPAÇÃO POPULAR	13
3.1	NÚCLEO GESTOR.....	15
3.2	LEITURAS COMUNITÁRIAS	17
3.2.1	<i>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA AS LEITURAS COMUNITÁRIAS</i>	<i>22</i>
3.2.1.1	Estrutura das oficinas.....	22
3.2.1.2	Programação das oficinas	23
3.2.1.3	Materiais para oficinas	23
3.2.2	<i>ESCUTA DOS SETORES PRODUTIVOS.....</i>	<i>24</i>
3.3	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	25
3.4	ESPAÇO PLANO DIRETOR	26
3.4.1	<i>Espaço Plano Diretor Físico</i>	<i>27</i>
3.5	PLANO DE MOBILIZAÇÃO	28
4	ETAPAS.....	30
4.1	ETAPA 1. PROPOSTA METODOLÓGICA/PLANO DE TRABALHO	30
4.2	ETAPA 2. LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	32
4.3	ETAPA 3 – FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI.....	34
4.4	PRODUTOS	36
5	CRONOGRAMA	37
5.1	CRONOGRAMA – ETAPA 1. PROPOSTA METODOLÓGICA/PLANO DE TRABALHO	39
5.2	CRONOGRAMA - ETAPA 2. LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	40
5.3	CRONOGRAMA – ETAPA 3. FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI	41
	REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se ao Plano de Trabalho do processo de revisão da Lei nº 3.546/2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Cataguases (MG). Trata-se do Produto 1, de um total de 7 produtos previstos no processo. O documento foi elaborado pela equipe de assessoria e consultoria do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (INTEC), e construído, apreciado e aprovado conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Cataguases, por meio da Secretaria de Obras e do Departamento de Planejamento Territorial¹, e pelo Núcleo Gestor. Esta atividade integra o cumprimento do contrato nº 016/2025, firmado entre o INTEC e a Prefeitura.

Conforme estabelecido pela Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 182, e regulamentado pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Ele tem como finalidade assegurar o cumprimento da função social da propriedade e da cidade, promover o ordenamento territorial em prol do bem coletivo e garantir qualidade de vida, justiça social, desenvolvimento sustentável, gestão democrática, entre outros objetivos, nos municípios brasileiros.

O Plano Diretor é um instrumento de ordenamento físico-territorial do município que leva em consideração todas as suas condicionantes físico-territoriais e socioeconômicas. Como instrumento de planejamento, ligado à gestão municipal, ele deve ser objetivo, composto por dispositivos claros, autoaplicáveis e, sempre que possível, já regulamentados, além de ser descomplicado e de fácil gestão.

O objetivo deste relatório é apresentar um Plano de Trabalho para a condução dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal vigente em Cataguases.

Assim, são apresentados, inicialmente, no item Coordenação dos Trabalhos, a forma como o processo de revisão do Plano será coordenado e conduzido. Em seguida, no item Participação Popular, é abordada a forma como a sociedade civil deverá participar do processo, em conformidade com as recomendações e garantias do

¹ O Departamento de Planejamento Territorial foi instituído pela Lei do Plano Diretor Participativo Vigente (Lei nº 3.546/2006) e membros atuais foram nomeados pela portaria nº 575/2025.

Estatuto da Cidade. O item Etapas descreve as fases do processo, destacando suas principais atividades e os produtos a serem desenvolvidos ao longo de sua execução. Por fim, o item Cronograma traz um cronograma para a realização das principais atividades do processo.

2 COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A Coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo vigente em Cataguases será feita conjuntamente pela Prefeitura de Cataguases através de sua Secretaria de Obras e pelo Departamento de Planejamento Territorial, bem como pelo Núcleo Gestor, assessorados pela consultoria do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (INTEC).

À Prefeitura através da Secretaria de Obras caberá:

- Acompanhar, discutir, ajustar e deliberar sobre o processo de revisão do Plano Diretor juntamente com o Núcleo Gestor;
- Proporcionar as condições técnicas e logísticas para a revisão do Plano;
- Viabilizar a participação dos técnicos da prefeitura, por meio do Departamento de Planejamento Territorial, das demais secretarias e instituições da prefeitura na construção da revisão do Plano, fornecimento de informações e dados, participação em encontros e oficinas para discussão e construção de plano de trabalho, de leituras técnicas e comunitárias, de prognósticos, da minuta de anteprojeto de Lei, entre outras atividades;
- Garantir a gestão democrática no processo de revisão do Plano, criando e assegurando os canais de participação da sociedade civil;
- Discutir, definir e viabilizar junto ao Núcleo Gestor, datas, horários e locais acessíveis para as instâncias de participação popular previstas na revisão do Plano, como as audiências públicas e as leituras comunitárias;
- Mobilizar a população para participação nas audiências públicas e leituras comunitárias, entre outras atividades que envolvem a participação popular;
- Instituir o Núcleo Gestor de revisão do Plano Diretor;
- Instituir o Espaço Plano Diretor, tanto fisicamente como em plataforma virtual com disponibilização de dados, cronogramas de encontros, documentos produzidos, resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo, entre outros;
- Conduzir, com assessoria do INTEC, as audiências públicas previstas na revisão do Plano;

- Acompanhar e deliberar sobre a revisão e atualização tanto do Plano Diretor, bem como das legislações urbanísticas complementares;
- Assessorar técnica e administrativamente o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo/Núcleo Gestor cumprindo o papel de Secretaria Executiva.

Ao Núcleo Gestor, institucionalizado por meio do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo², caberá:

- Acompanhar, debater e fazer os ajustes caso necessários, juntamente com a Prefeitura, no processo de revisão do Plano Diretor;
- Fiscalizar, monitorar e assegurar o processo e o cumprimento das regras de revisão do Plano Diretor estabelecidas coletivamente;
- Participar do processo por meio de reuniões, encontros e/ou oficinas para a construção do plano de trabalho, das leituras técnicas e comunitárias, dos prognósticos e da minuta de anteprojeto de Lei, entre outras atividades;
- Assegurar a participação da população no processo de revisão do Plano Diretor;
- Discutir e definir, juntamente com a Prefeitura, datas, horários e locais acessíveis para as instâncias de participação popular previstas na revisão do Plano como as audiências públicas e leituras comunitárias;
- Discutir e definir, juntamente com a Prefeitura, os canais de mobilização e participação comunitária.

À consultoria do INTEC caberá:

- Assessorar a Prefeitura e o Núcleo Gestor na revisão do Plano;
- Propor a metodologia e o plano de trabalho para o processo de revisão em todas suas etapas, os quais deverão ser apresentados, debatidos, ajustados e pactuados com a Prefeitura e o Núcleo Gestor;
- Participar de reuniões, propor, acordar e pactuar decisões junto à Prefeitura e ao Núcleo Gestor;
- Sugerir e propor metodologia, aplicar e coordenar as Leituras Comunitárias;

² Os membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo do Município de Cataguases foram eleitos em Audiência Pública realizada em 31/05/2025 e nomeados por meio da portaria municipal nº 701/2025 incluindo os representantes do poder público.

- Ministrar oficinas de capacitação e nivelamento de conhecimentos para a os membros do Departamento de Planejamento Territorial e para o Núcleo Gestor;
- Coletar, sistematizar, analisar e sintetizar dados para subsidiar a revisão do Plano;
- Realizar a Leitura Técnica;
- Elaborar os relatórios técnicos necessários para o cumprimento da revisão do Plano.

3 PARTICIPAÇÃO POPULAR

Conforme disposto na Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal do Brasil, a participação popular é uma das prerrogativas para elaboração dos Planos Diretores Municipais, assim dispondo em seu artigo 40, § 4º:

No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. (Brasil, Estatuto da Cidade).

E no seu artigo 43:

Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (Brasil, Estatuto da Cidade).

E a esse respeito a Resolução Recomendada nº. 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades estabelece:

Art. 4º No processo participativo de elaboração do plano diretor, a publicidade, determinada pelo inciso II, do § 4º do art. 40 do Estatuto da Cidade, deverá conter os seguintes requisitos:

I – Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social de massa disponíveis;

II- Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de no mínimo 15 dias;

III- Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo. (BRASIL, Ministério das Cidades, Resolução recomendada nº 25/2005).

Dessa forma, propõe-se que a participação popular no processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases efetive-se por meio de quatro instâncias:

- Núcleo Gestor;
- Leituras Comunitárias;
- Audiências Públicas; e
- Espaço Plano Diretor.

3.1 NÚCLEO GESTOR

O Núcleo Gestor é um conselho composto por representantes do poder público e da sociedade civil, devendo expressar a diversidade de todos os setores sociais atuantes no município.

Seu papel é estratégico, pois cabe a ele acompanhar e auxiliar no processo de revisão e elaboração do Plano Diretor em conjunto com a Prefeitura Municipal.

No caso das cidades onde já existam conselhos que tratam da política urbana ou similar, este conselho poderá assumir o papel de Núcleo Gestor do Plano Diretor (Brasil, 2005, Resolução recomendada nº 25/2005).

Cataguases tem estabelecido, por meio da Lei que instituiu o Plano Diretor (Lei municipal nº 3.546/2006), o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo. E, de acordo com essa lei municipal cabe a esse conselho “avaliar a implementação do Plano Diretor, nos seus aspectos territorial, econômico e social, assim como coordenar o seu processo de revisão” (CATAGUASES, Lei 3.546/2006, art. 66, II).

Neste sentido caberá ao Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo assumir o papel de Núcleo Gestor, pelo qual terá as seguintes competências, listadas anteriormente, e reproduzidas novamente aqui:

- Acompanhar, debater e fazer os ajustes caso necessários, juntamente com a Prefeitura, no processo de revisão do Plano Diretor;
- Fiscalizar, monitorar e assegurar o processo e o cumprimento das regras de revisão do Plano Diretor estabelecidas coletivamente;
- Participar do processo por meio de reuniões, encontros e/ou oficinas para a construção do plano de trabalho, das leituras técnicas e comunitárias, dos prognósticos e da minuta de anteprojeto de Lei, entre outras atividades;
- Assegurar a participação da população no processo de revisão do Plano Diretor;
- Discutir e definir, juntamente com a Prefeitura, datas, horários e locais acessíveis para as instâncias de participação popular previstas na revisão do Plano como as audiências públicas e leituras comunitárias;
- Discutir e definir, juntamente com a Prefeitura, os canais de mobilização e participação comunitária.

Destaca-se que o Núcleo Gestor deverá operar em conformidade com as normas e regulamentos do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo.

3.2 LEITURAS COMUNITÁRIAS

As leituras comunitárias são instâncias de participação da sociedade civil por meio de reuniões, encontros e/ou oficinas com a comunidade em diversas partes do município. Seu objetivo é escutar, coletar e discutir as demandas e proposições da população no que diz respeito à organização físico-territorial para a revisão e elaboração do Plano Diretor. Busca-se visualizar a cidade a partir de questões presentes na escala da comunidade e do bairro, sem deixar de integrá-las em maior escala, de forma que se retrate de forma fidedigna a realidade vivida no município. (BRASIL. Ministério das Cidades, CONFEA, 2004).

As Leituras Comunitárias irão ocorrer em todo o território municipal, abrangendo diversas comunidades em datas, horários e locais acessíveis, garantindo a ampla participação da sociedade civil. As datas indicativas para sua realização estão detalhadas no item 5 - Cronograma deste documento.

As leituras comunitárias seguirão uma metodologia específica, voltada para a revisão e elaboração do Plano Diretor. A metodologia proposta para essas leituras está detalhada no subitem 3.2.1 deste documento.

É fundamental ressaltar que as leituras comunitárias não devem assumir caráter político-partidário. A condução dos encontros será de responsabilidade dos técnicos do INTEC, garantindo a isenção e a imparcialidade do processo.

Também não deverão ter a presença, com direito à fala institucional, de autoridades e representantes do poder público municipal ou do legislativo, enquanto investidos em seus cargos. Esses representantes podem e devem participar como cidadãos, preferencialmente nas localidades em que residem, respeitando a natureza comunitária e apartidária do evento.

Optou-se por escolher, sempre que possível, endereços neutros do ponto de vista político-partidário, religioso e ideológico para a realização das leituras comunitárias. Foram evitados, sempre que possível, espaços como templos religiosos, sedes de associações de bairro ou entidades com vínculos ideológicos. A preferência recaiu sobre equipamentos públicos municipais, como escolas, espaços culturais ou de lazer, que ofereçam maior neutralidade e acessibilidade. Os endereços escolhidos

são locais de referência para a comunidade de fácil acessibilidade por transporte coletivo de modo a viabilizar maior participação popular.

As leituras não sejam gravadas, o que poderia inibir os participantes, além de terem envolvidas questões relativas a direito de imagem. Os encontros serão registrados por fotografia e lista de presença.

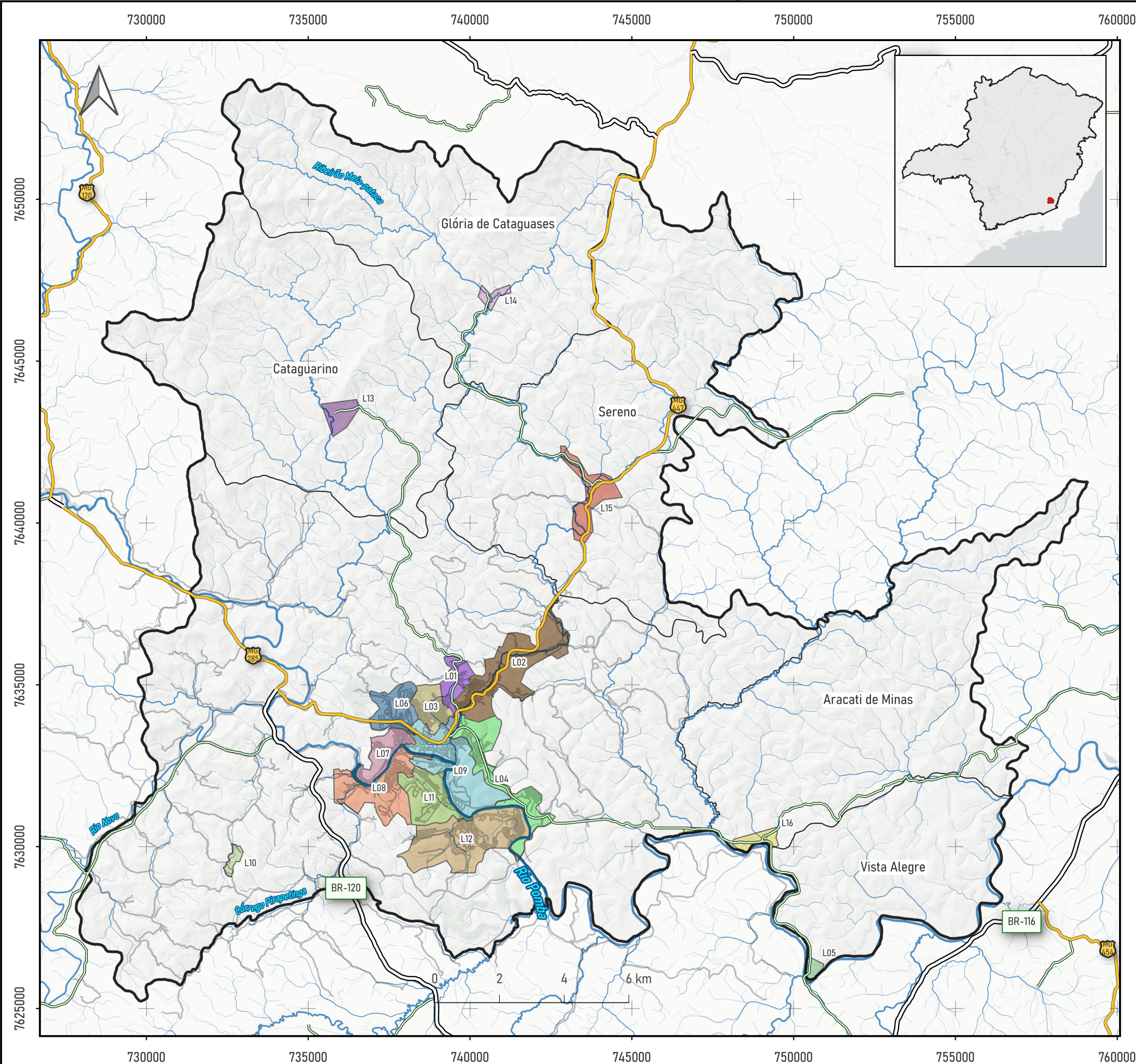
Considerando condicionantes como identidade, localização, proximidade, micro bacia hidrográfica e deslocamentos em todo o território do município, serão realizadas dezesseis leituras comunitárias, conforme o Quadro 1 e os Mapas 1 e 2 que acompanham esse subitem

Para as leituras comunitárias nas localidades fora da sede serão convocadas as comunidades residentes nessas localidades, bem como aquelas da área rural a qual se vinculam ou se aproximam. E, para as localizadas na sede, serão convocadas as comunidades residentes nos bairros ou localidades a que pertencem.

Nesse sentido, para garantir ampla participação popular, conforme previsto no Estatuto da Cidade, optou-se, sempre que possível, por realizar as leituras comunitárias em dias úteis no período noturno, com início às 19h e término previsto para as 22h, ou aos sábados à tarde, das 14h às 17h, considerando também a disponibilidade dos equipamentos onde ocorrerão as atividades.

QUADRO 1 – Leituras Comunitárias

LOCALIDADES/BAIRROS		LOCAL DO ENCONTRO	ENDEREÇO DO ENCONTRO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
1	Thomé, Sebastião Adolfo, Floresta	E.M. Monsenhor Solindo	Av. Ministro Fabrino Baião, s/n - Thomé	19/08/2025	Terça-feira	19:00-22:00
2	Pampulha, São Diniz, Ponte Alta, Marote, Popular, São Sebastião, Sol Nascente, Pouso Alegre, Bom Retiro	Faculdade Sudamérica	Av. Eudaldo Lessa, 627 - Popular	20/08/2025	Quarta-feira	19:00- 22:00
3	Haideê Fajardo, Menezes, Independência, Jardim Bandeirantes I, Jardim Bandeirantes 2	E. E. Guido Marliere	R. Ten. Luís Ribeiro, 110 - Vila Domingos Lopes, Cataguases	21/08/2025	Quinta-feira	19:00-22:00
4	Vila Reis, Carijós, Imigrantes, São Vicente, Rigueite, Justino	E.M. Profª Carmelita Guimarães	Av. Mª José Figueiredo Reis, 850 – Vila Reis	23/08/2025	Sábado	14:00-17:00
5	Vista Alegre	E.M. Manoel Pais Tiago	Rua Professor João Hildelfonso - Vista Alegre	25/08/2025	Segunda-feira	19:00-22:00
6	Granjaria, Colinas, Miguel Rocha, Horto Florestal 1, Horto Florestal 2, Recanto das Palmeiras	E.M. Prof. Antônio Amaro	Pç. Dr. Cunha Neto, 76 - Granjaria	26/08/2025	Terça-feira	19:00-22:00
7	Leonardo, Ana Carrara, Imê Farage, Isabel Tavares, Guanabara, Nossa Senhora de Fátima	E.M. Prefeito José Esteves	Rua José Alcício, 360 - Leonardo	27/08/2025	Quarta-feira	19:00-22:00
8	Vila Minalda, Dico Leite, Primavera, Bonsucesso	E.E. Astolfo Dutra	Rua Marlene, 123 – Dico Leite	28/08/2025	Quinta-feira	19:00-22:00
9	Centro, Vila Domingos Lopes, Bela Vista, Santa Cristina, Jardim, Vila Tereza	E.M. Flávia Dutra	Av. Cel. Antônio Augusto de Souza, 330 – Vila Tereza	30/08/2025	Sábado	14:00-17:00
10	Colônia Major Vieira	Capela de São João Batista	Estado, Estrada Cataguases - Itamarati	01/09/2025	Segunda-feira	19:00--22:00
11	Beira Rio, Centenário, Bom Pastor, Paraíso	E.M. Enedina Prata	Alameda dos Pinheiros, S/N - Paraíso	02/09/2025	Terça-feira	19:00-22:00
12	Santa Clara, São Pedro, Ibrahim, Cidade Nova, São Marcos, São Cristóvão, Taquara Preta, Distrito Industrial.	E. E. Professor Quaresma	Av. Manoel Inácio Peixoto, 2325 - Distrito Industrial	03/09/2025	Quarta-feira	19:00-22:00
13	Cataguarino	E.M. Boaventura Abritta	Largo do Rosário – Cataguarino	04/09/2025	Quinta-feira	19:00-22:00
14	Glória	Centro Comunitário	Rua da Estação – Distrito da Glória	09/09/2025	Terça-feira	19:00-22:00
15	Sereno	E.M. Dr. Astolpho Rezende	Rodovia Cataguases – Mirai Km 81 - Sereno	10/09/2025	Quarta-feira	19:00-22:00
16	Aracati, Lajinha Aracati	E.M. Francisco Rodrigues de Almeida	Praça Francisco Martins - Aracati	11/09/2025	Quinta-feira	19:00-22:00
	LEITURAS NA SEDE					
	LEITURAS FORA DA SEDE					



Convenções cartográficas

- Limites municipais (MG)
- Limite municipal de Cataguases
- Distritos
- Rodovias federais
- Rodovias estaduais
- Rodovias municipais
- Hidrografia da bacia do rio Pomba

Leituras comunitárias

- | | | | |
|-----|-----|-----|-----|
| L01 | L05 | L09 | L13 |
| L02 | L06 | L10 | L14 |
| L03 | L07 | L11 | L15 |
| L04 | L08 | L12 | L16 |

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CATAGUASES (MG)

MAPA 01 - LEITURAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES (MG)

Responsável técnico:
Antonio Ribeiro

Coordenação técnica:
Paulo Henrique Alonso

Data:
04/08/2025

Local:
Belo Horizonte-MG

Escala:
1:120.000

Sistema de Referência de Coordenadas:
Coordenadas Planas SIRGAS 2000 | UTM 23S (EPSG:31983)

Fontes:
DER, 2019; FJP, 2018; IBGE, 2021; IGAM, 2018; OSM, 2025; USGS, 2010

Notas técnicas:
Mapa base Open Street Maps - OSM, 2025.
Sombreamento de relevo extraído do Modelo Digital de Elevação SRTM 1 segundo de arco - USGS,2010.
Hidrografia classificada a partir da ordem sequencial de Strahler.



3.2.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA AS LEITURAS COMUNITÁRIAS

Os encontros de leituras comunitárias terão duração máxima de três horas, cada uma, possibilitando debates e discussões sobre as demandas, anseios e propostas da comunidade, que constituem seu principal objetivo. A condução ficará a cargo do INTEC, sendo desejável o acompanhamento da Prefeitura e/ou do Núcleo Gestor.

Os encontros seguirão o formato de oficinas ativas, com a criação de um ambiente acolhedor e aberto para estimular a livre manifestação dos participantes.

3.2.1.1 *Estrutura das oficinas*

As oficinas serão estruturadas em três partes principais:

1ª parte: Credenciamento, recepção dos participantes e abertura da oficina, com explicação sobre seu objetivo e funcionamento. Nesse momento, também serão apresentadas as regras ou acordos para a boa condução dos trabalhos.

2ª parte: Conversa guiada com o uso de mapas impressos do território correspondente à área das oficinas. O objetivo é ampliar a compreensão sobre o território e a função do Plano Diretor, coletar informações relevantes, esclarecer dúvidas e estimular a participação ativa dos presentes.

Serão propostas questões como: quais são os principais pontos de referência no território, o que os participantes costumam fazer no tempo livre, quais espaços são mais ocupados e quais são as percepções da comunidade sobre o território.

Na sequência, os participantes serão convidados a expressar e espacializar, nos mapas, seus desejos e demandas para o local.

À medida que os participantes vão interagindo com as provocações e perguntas levantadas pela equipe técnica, eles serão incentivados a marcar nos mapas os temas discutidos. Para isso, serão disponibilizados adesivos e canetas. A equipe técnica também registrará, de forma sintética, os pontos levantados e eventuais desacordos surgidos durante as discussões.

3ª parte: Nesta etapa, os participantes identificarão e formatarão as principais demandas e propostas a serem considerados pelo Plano Diretor. Para isso, serão estimulados a expor suas opiniões, enquanto a equipe técnica anotará as

contribuições de maneira sintética em fichas de papel. Se houver um número elevado de participantes, essa dinâmica poderá ser realizada em grupos menores.

As fichas preenchidas serão coladas em um painel. Após a identificação das demandas e propostas ou o encerramento do tempo disponível, os participantes serão convidados a classificá-los ou ordená-los conforme sua relevância. Cada participante receberá uma cartela com dez adesivos: cinco para marcar os problemas e cinco para as propostas. Será possível colar mais de um adesivo em um mesmo item, conforme sua importância. Ao final, essa hierarquização será apresentada como um fechamento das oficinas.

Será disponibilizado pequeno lanche para que os participantes o desfrutem no decorrer da oficina.

3.2.1.2 Programação das oficinas

	Duração	Atividade
1ª parte	10 minutos	Credenciamento e recepção
	5 minutos	Abertura. Explicações e Acordos
2ª parte	1h15min	Conversa guiada sobre mapas
3ª parte	1h15min	Sistematização de problemas e propostas
	10 minutos	Priorização dos problemas e propostas
	5 minutos	Fechamento

3.2.1.3 Materiais para oficinas

- Painéis expositivos sobre as regras e combinados, o que é o Plano Diretor, cronograma e objetivos (material impresso sem necessidade de computador);
- Mapa da localidade com imagem aérea e pontos de referência;
- Mapa da localidade com logradouros públicos;

- Crachás ou etiquetas para credenciamento;
- Lista de presença;
- Canetas hidrocor e canetão com diferentes cores.
- Caneta esferográfica;
- Papel A5;
- Adesivos pequenos que podem ser numerados;
- Rolo de papel Craft, TNT ou similares.

3.2.2 ESCUTA DOS SETORES PRODUTIVOS

Além das leituras comunitárias mencionadas anteriormente, será realizada uma oficina com os setores produtivos da cidade, com o objetivo de ouvir suas demandas e propostas relacionadas às atividades que impactam a organização físico-territorial do município e, por consequência, a revisão do Plano Diretor.

Serão convidados a participar representantes dos setores da indústria, comércio, serviços, cultura, turismo, agropecuária, entre outros. Também serão incluídos agentes e investidores do mercado imobiliário, da construção civil, além de profissionais liberais, como arquitetos e engenheiros, que atuam nessas áreas.

3.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas são instâncias públicas para apresentar, informar, colher subsídios, discutir, debater, analisar, rever e pactuar o processo e o conteúdo de revisão do Plano Diretor. Elas deverão contemplar ampla participação dos diversos segmentos sociais do município.

De acordo com a Resolução recomendada nº 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades, as audiências públicas deverão atender aos seguintes requisitos:

- I – Serem convocadas por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local;
- II – Ocorrerem em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- III – Serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
- IV – Garantirem a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;
- V – Serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa. (Brasil, 2005, Resolução Recomendada nº 25/2005).

Dessa forma, considerando essas diretrizes, que devem ser seguidas, bem como a metodologia e o cronograma propostos neste Plano de Trabalho, serão realizadas três audiências públicas ao longo do processo de revisão do Plano Diretor de Cataguases, a saber:

- **A 1ª Audiência Pública** que é destinada a comunicar e inaugurar a revisão do Plano Diretor, para a comunidade, bem como eleger os conselheiros representantes da sociedade civil para o Conselho do Plano Diretor Participativo como estabelecido na Lei vigente do Plano Diretor – Lei municipal nº 3.546/2006.³

³ Esta audiência ocorreu em 31/5/2025. A ata, o registro em vídeo, a lista de presença e o boletim de apuração dos conselheiros eleitos encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cataguases, bem como documentados no Produto 2 do processo de revisão do Plano Diretor.

- **A 2ª Audiência Pública** que é destinada a apresentar, discutir, debater, fazer ajustes e pactuar a Leitura da Realidade Municipal, a ser realizada ao final da 2ª Etapa do processo;
- **A 3ª Audiência Pública** que é destinada a apresentar, discutir, debater, fazer ajustes e pactuar a minuta do anteprojeto de Lei do Plano Diretor, ocorrendo ao final da 3ª Etapa do processo;

As datas indicativas para a realização das audiências públicas encontram-se no item **5 Cronograma** deste documento conforme discutidas, analisadas, acordadas e pactuadas entre Prefeitura por meio do Departamento de Planejamento Territorial e do Núcleo Gestor.

Para garantir ampla participação de todos os segmentos sociais, as audiências públicas serão realizadas aos sábados pela manhã, com início previsto para as 9 horas e término às 12 horas ou à tarde com início previsto para as 14 horas e término às 17 horas.

3.4 ESPAÇO PLANO DIRETOR

O Espaço Plano Diretor é um ambiente físico e digital criado pela Prefeitura Municipal para incentivar a comunicação, a divulgação e a participação da comunidade no processo de revisão do Plano Diretor.

Esse espaço funciona como um canal de informação e interação entre a Prefeitura e a sociedade, permitindo o encaminhamento de sugestões e a disseminação de conteúdos relevantes.

No Espaço Plano Diretor, serão disponibilizados para a comunidade materiais produzidos ao longo do processo, incluindo cronogramas, locais e horários das leituras comunitárias e audiências públicas, documentos técnicos, mapas e outros produtos. Além disso, a população poderá acessar informações e enviar contribuições para o desenvolvimento do Plano Diretor.

O Espaço Plano Diretor físico deverá localizar-se em local de referência, de fácil acesso por toda a população do município por transporte coletivo e com acessibilidade universal.

Os produtos disponibilizados no Espaço Plano Diretor, tanto presencial quanto virtual, serão aqueles apreciados e encaminhados pela Prefeitura Municipal e pelo Núcleo Gestor. Isso garantirá a comunicação eficiente por meio de documentos atualizados, evitando a duplicação de conteúdos ou a divulgação de documentos similares. A relação dos produtos a serem disponibilizados encontra-se no item “4.4 Produtos” deste Plano de Trabalho.

3.4.1 Espaço Plano Diretor Físico

O Espaço Plano Diretor poderá ter estrutura simples, com dimensões aproximadas de 3 x 3 metros, semelhante a um estande. Ele deverá permanecer disponível durante todo o processo de revisão do Plano Diretor, até o envio do projeto de lei à Câmara Municipal pela Prefeitura.

É importante que o local disponha de área suficiente para a fixação de cartazes e mapas. Inicialmente, propõe-se que o espaço seja inaugurado com os seguintes materiais:

Mapas a serem elaborados pela equipe técnica do INTEC:

- Mapa geral do município, com imagem de satélite, contendo as delimitações municipais, áreas urbanizadas e outras referências relevantes (cursos d'água, rodovias, entre outros) – formato A0, colorido.
- Mapa com manchas urbanas, indicando os locais das leituras comunitárias, bem como elementos como rodovias, cursos d'água, limites municipais e nomes dos municípios vizinhos – formato A0, colorido.

Esses mapas servirão de base para que a comunidade possa assinalar e espacializar suas demandas e propostas, permitindo a inserção de anotações e delimitações com canetinhas ou adesivos.

Outros materiais, cuja produção será alinhada com as equipes de comunicação do INTEC e da Prefeitura, serão disponibilizados, quais sejam:

- Cartaz ou cartazes com a linha do tempo do processo; cronograma das atividades; localização dos eventos participativos; datas e horários previstos para audiências públicas e leituras comunitárias;

- Versões finais dos produtos já produzidos em formato impresso;

Ao longo do processo de revisão, o espaço deverá ser atualizado continuamente com os documentos produzidos. É importante que o local conte com mesa e cadeiras, permitindo que os visitantes consultem o material com conforto.

Durante as leituras comunitárias e outras fases de consulta popular, serão disponibilizados formulários impressos e urna para contribuições da população.

3.5 PLANO DE MOBILIZAÇÃO

A divulgação e a mobilização social serão realizadas de forma contínua ao longo do processo de elaboração da revisão do Plano Diretor.

As ações de informação e mobilização serão direcionadas à população de Cataguases em geral, especialmente quando se tratarem de atividades de abrangência municipal, como as audiências públicas, e às comunidades específicas, no caso de eventos voltados a determinados territórios, como as leituras comunitárias.

As estratégias de mobilização e informação terão como objetivo promover ampla discussão e participação da população na construção da revisão do Plano Diretor, atendendo aos princípios de gestão democrática da cidade, conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade.

Dessa forma, para a convocação e comunicação voltadas à participação popular em audiências públicas, leituras comunitárias e demais eventos, poderão ser adotadas as seguintes ações:

- Inserir chamadas e comunicados em destaque no Espaço Plano Diretor Virtual (seção específica sobre a revisão do Plano Diretor no sítio eletrônico oficial da Prefeitura);
- Instalar faixas de pano ou outro material em pontos estratégicos da cidade;
- Utilizar carros de som para circular pela cidade e em locais específicos, especialmente nos casos das leituras comunitárias;
- Afixar cartazes em escolas, unidades de saúde e outros locais de referência na cidade, informando sobre o Plano Diretor e os eventos relacionados;

- Produzir e divulgar conteúdos nas redes sociais institucionais (Instagram, Facebook e outros) e de grupos de WhatsApp de lideranças comunitárias e outros;
- Enviar mensagens por e-mail e/ou WhatsApp para lideranças comunitárias, outras lideranças locais e membros de conselhos municipais, convocando para os eventos, comunicando o calendário e o cronograma;
- Utilizar canais de comunicação locais, como rádios comunitárias, emissoras de rádio da cidade, mídias locais impressa e virtual;
- Inserir chamadas periódicas nas rádios.

Os comunicados referentes às leituras comunitárias devem ser diretos e ter informações claras sobre as localidades e/ou bairros envolvidos, bem como a data, o horário e o local de realização do evento.

Essas sugestões podem ser adaptadas ou complementadas conforme avaliação, discussões e orientações adicionais da pasta de Comunicação da Prefeitura.

4 ETAPAS

Propõem-se inicialmente que a revisão do Plano Diretor ocorra em três etapas, a saber:

Etapa 1 – Proposta Metodológica/Plano de Trabalho;

Etapa 2 – Leitura da Realidade Municipal;

Etapa 3 – Formulação e Pactuação do Anteprojeto de Lei.

A seguir são detalhadas cada uma dessas etapas.

4.1 ETAPA 1. PROPOSTA METODOLÓGICA/PLANO DE TRABALHO

Esta é uma etapa preparatória do processo de revisão do Plano Diretor, na qual são definidos os procedimentos para a revisão e elaboração da legislação.

Nesta etapa, o plano de trabalho e os processos metodológicos para Revisão do Plano Diretor são discutidos, ajustados e acordados com a Secretaria de Obras, com o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor.

É produzido um documento a ser seguido durante todo o processo de revisão que define cronogramas, datas, horários e locais de encontro de leituras comunitárias e audiências públicas; plano de mobilização para envolvimento e abordagem com a comunidade; local e forma de funcionamento do Espaço Plano Diretor; processos metodológicos para a etapa de Leitura de Realidade Municipal, como a produção de dados, fontes de consulta, entre outros aspectos.

Nesta etapa, é realizada a 1ª Audiência Pública destinada a comunicar e inaugurar a revisão do Plano Diretor, para a comunidade, bem como eleger os conselheiros representantes da sociedade civil para o Conselho do Plano Diretor Participativo como estabelecido na Lei vigente do Plano Diretor – Lei Municipal nº 3.546/2006.

Essa etapa é composta das seguintes atividades principais:

- a. Apresentação pela equipe de consultoria do INTEC do plano trabalho preliminar para a Secretaria de Obras e para o Departamento de Planejamento Territorial

para discussão, ajustes e pactuação para posterior apresentação, discussão, ajustes e pactuação com o Núcleo Gestor;

- b. Instituição do Núcleo Gestor pela Prefeitura de Cataguases;
- c. Treinamento efetuado pela equipe do INTEC para nivelamento de conhecimentos e capacitação do Departamento de Planejamento Territorial e do Núcleo Gestor/Conselho do Plano Diretor;
- d. Identificação, definição e pactuação com a Secretaria de Obras, com o Departamento de Planejamento Territorial e com o Núcleo Gestor de atores sociais, forma de mobilização das comunidades, locais, horários e datas das leituras comunitárias e audiências públicas;
- e. Definição e construção de um plano de mobilização para todo o processo, por meio de reuniões entre INTEC e o setor de comunicação da Prefeitura;
- f. Definição de data, horário e local da 1ª audiência pública⁴;
- g. Mobilização da comunidade para participação da 1ª audiência pública;
- h. Realização da 1ª audiência pública;
- i. Instituição do Espaço Plano Diretor – físico e em sítio eletrônico;

Esta etapa possui três produtos a serem entregues sendo um produto parcial e dois finais:

- (1) Produto parcial: Plano de Trabalho Preliminar elaborado pela consultoria do INTEC para ser apresentado, discutido, ajustado e pactuado com a Secretaria de Obras, com o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor;
- (2) Produto Final: Relatório técnico de Proposta Metodológica/Plano de Trabalho com os procedimentos que vão envolver todas as etapas de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Cataguases/MG.

⁴ Realizada em 31/05/2025, a partir das 8h30min, no Centro Cultural Humberto Mauro, conforme pactuado com a Prefeitura.

- (3) Produto Final: Relatório comprobatório de participação popular abrangendo a participação do Núcleo Gestor na construção da Proposta Metodológica/Plano de Trabalho e a realização da 1ª audiência pública.

4.2 ETAPA 2. LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Esta etapa compreende a fase de diagnóstico, composta por duas partes complementares: a Leitura Técnica, realizada por uma equipe de especialistas, e a Leitura Comunitária, construída de forma participativa junto à comunidade.

A Leitura Técnica consiste em um diagnóstico multidisciplinar que abrange aspectos físico-territoriais, socioeconômicos, ambientais, institucionais, legais, entre outros. Essa análise, elaborada por especialistas, tem como foco a proposição do ordenamento físico-territorial do município.

Além disso, a leitura técnica contará com a participação do Departamento de Planejamento Territorial e de profissionais de diversas secretarias municipais, que irão colaborar na construção dos diagnósticos, na produção de dados e na análise das informações.

A Leitura Comunitária é composta de encontros com a comunidade em diversas partes do município com o objetivo de escutar, discutir as demandas e as proposições da população no que diz respeito à organização físico-territorial para a elaboração do Plano Diretor.

Conforme já abordado no item 3.2.1, a Leitura Comunitária contará com metodologia específica e direcionada para a revisão e elaboração do Plano. Ocorrerá em todo o território municipal atendendo e abrangendo as mais diversas comunidades em datas, horários e locais acessíveis para permitir a ampla participação popular.

O somatório das Leituras Técnica e Comunitária resulta na Leitura da Realidade Municipal que orientará prognósticos de ordenamento territorial, diretrizes e prioridades entre outras condicionantes a serem contempladas na revisão do Plano Diretor.

A Leitura da Realidade Municipal será apresentada, discutida e pactuada com a Secretaria de Obras, com o Departamento de Planejamento Territorial e com o

Núcleo Gestor, sendo a base para a formulação de propostas e da minuta do anteprojeto de Lei que virá na etapa seguinte.

Ao final desta etapa é realizada a 2ª audiência pública para apresentar, discutir e pactuar com a comunidade a Leitura da Realidade Municipal.

Esta etapa é composta das seguintes atividades principais:

- a. Realização da Leitura Técnica por equipe multidisciplinar de especialistas da consultoria do INTEC com construção e contribuição da Secretaria de Obras, do Departamento de Planejamento Territorial e demais pastas da Prefeitura;
- b. Mobilização da comunidade para as Leituras Comunitárias;
- c. Realização das Leituras Comunitárias;
- d. Sistematização dos dados produzidos nas Leituras Comunitárias;
- e. Sistematização dos dados produzidos nas Leituras Técnicas;
- f. Sistematização e cruzamento de dados produzidos nas Leituras Técnicas e Comunitárias que irão resultar na Leitura da Realidade Municipal;
- g. Definição, preparação e mobilização junto à Secretaria de Obras, ao Departamento de Planejamento Territorial e ao Núcleo Gestor para a 2ª audiência pública;
- h. Encontros e reuniões da consultoria do INTEC com a Secretaria de Obras, com o Departamento de Planejamento Territorial, com pastas específicas da Prefeitura e com o Núcleo Gestor para construção de leituras técnicas, troca e produção de dados, ajustes no processo, bem como para a apresentação dos dados produzidos e prognósticos advindos das leituras técnicas e comunitárias;
- i. Realização da segunda audiência pública;
- j. Incorporação das contribuições da 2ª audiência pública nos relatórios finais desta etapa.

Esta etapa possui dois produtos finais a serem entregues:

- (1) Relatório técnico da Leitura da Realidade Municipal de Cataguases/MG contendo a sistematização das Leituras Técnicas e Comunitária.
- (2) Relatório comprobatório de participação popular abrangendo a participação do Núcleo Gestor no processo da 2ª etapa, a realização das Leituras Comunitárias e a 2ª Audiência Pública.

4.3 ETAPA 3 – FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

Esta etapa envolve os especialistas da consultoria do INTEC, a Secretaria de Obras, e Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor na construção e definição das prioridades, dos instrumentos de política urbana, do macrozoneamento, do zoneamento, dos parâmetros a serem atendidos em cada zoneamento, do atendimento aos requisitos mínimos definidos no Estatuto da Cidade para os Planos Diretores, na elaboração da minuta do anteprojeto de Lei do Plano Diretor, entre outros aspectos que deverão constar do Plano⁵.

Ao final desta etapa será realizada audiência pública para apresentar, discutir, ajustar e pactuar com a comunidade a minuta preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor do Município de Cataguases-MG.

Após audiência e consideradas as colocações da comunidade, é finalizada a minuta do anteprojeto de Lei do Plano Diretor para encaminhamento ao Legislativo.

Esta etapa é composta das seguintes atividades principais:

- a. Encontros e reuniões dos especialistas da consultoria do INTEC com a Secretaria de Obras, o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor para discussão, construção e definição dos conteúdos do Plano Diretor;
- b. Elaboração de proposta preliminar da minuta de anteprojeto de Lei do Plano Diretor com base nos dados da Leitura da Realidade Municipal e encontros

⁵ A lei do Plano Diretor contemplará também a definição do perímetro urbano, uma vez que esse perímetro é importante para definir o macrozoneamento e o zoneamento.

com a Secretaria de Obras, o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor para apresentação na 3ª audiência pública;

- c. Disponibilização da proposta preliminar no Espaço Plano Diretor para consulta pública;
- d. Mobilização para realização da 3ª audiência pública;
- e. Realização da 3ª audiência pública;
- f. Finalização pela equipe de consultoria, juntamente com a Secretaria de Obras, o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor da minuta do anteprojeto de lei do Plano Diretor para encaminhamento ao Legislativo.

Esta etapa possui um produto parcial e dois produtos finais a serem entregues:

- (1) Produto parcial – minuta preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Cataguases para apresentação, discussão, ajustes e pactuação com a comunidade na 3ª audiência pública;
- (2) Produto final - Relatório técnico e minuta final do anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Cataguases, considerados os ajustes e pactuação com a comunidade na 3ª audiência pública, para encaminhamento ao Legislativo.
- (3) Produto final - Relatório comprobatório de participação popular abrangendo a participação do Núcleo Gestor no processo desta 3ª etapa, as contribuições da consulta popular no anteprojeto preliminar e a realização da 3ª audiência pública.

4.4 PRODUTOS

Apresenta-se abaixo de forma sintética os documentos que serão produzidos ao longo de todo o processo de revisão do Plano Diretor. Ao todo deverão ser disponibilizados sete produtos para a população no Espaço Plano Diretor

Quadro 2 – Produtos do processo de revisão do Plano Diretor

Etapa	Nº do produto	Descrição do Produto
ETAPA 1	*	Plano de trabalho preliminar elaborado pela consultoria do INTEC para apresentação, ajustes e pactuação com a Secretaria de Obras, o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor
	1	Plano de trabalho final pactuado com a Secretaria de Obras, o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor
	2	Relatório comprobatório de participação popular abrangendo a participação do Núcleo Gestor na construção da Proposta Metodológica/Plano de Trabalho e a realização da 1ª audiência pública.
ETAPA 2	3	Relatório da Leitura da Realidade Municipal contendo a sistematização das Leituras Técnica e Comunitária
	4	Relatório comprobatório de participação popular abrangendo a participação do Núcleo Gestor no processo da 2ª etapa, a realização das Leituras Comunitárias e a 2ª Audiência Pública
ETAPA 3	5	Minuta preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Cataguases para apresentação, discussão, ajustes e pactuação com a comunidade na 3ª audiência pública
	6	Relatório técnico/minuta final do anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Cataguases, considerados os ajustes e pactuação com a comunidade na 3ª audiência pública, para encaminhamento ao Legislativo.
	7	Relatório comprobatório de participação popular abrangendo a participação do Núcleo Gestor no processo desta 3ª etapa, as contribuições da consulta popular no anteprojeto preliminar e a realização da 3ª audiência pública.

*	Relatório preliminar. Como poderá ser modificado pela Secretaria de Obras, Departamento de Planejamento Territorial e/ou Núcleo Gestor não há necessidade de disponibilizá-lo no Espaço Plano Diretor para não causar sobreposição de informações ou confusão em seu entendimento com o Plano de Trabalho Final que será disponibilizado posteriormente.
	Produtos que devem ser disponibilizados para a população no Espaço Plano Diretor físico e em sítio eletrônico.

5 CRONOGRAMA

Apresenta-se, abaixo, no Quadro 3, o indicativo de cronograma geral, com a previsão das três audiências públicas, a entrega de produtos preliminares e finais.

Logo a seguir, apresentam-se os cronogramas para cada etapa de revisão do Plano com a previsão das principais ações e atividades a serem realizadas.

Os cronogramas aqui apresentados foram discutidos, ajustados, definidos e pactuados em reuniões entre a Consultoria do INTEC, a Secretaria de Obras, o Departamento de Planejamento Territorial e o Núcleo Gestor.

Quadro 3 - Cronograma Geral

	2025										2026	
mês	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
ETAPA 1. Proposta Metodológica/Plano de Trabalho	4 meses											
		AP		PP	PF							
ETAPA 2. Leitura da Realidade Municipal					5 meses							
								AP	PF			
ETAPA 3. Formulação e Pactuação do Anteprojeto de Lei								5 meses				
											PP	AP/PF
AP previsão para realização de audiências públicas PP previsão para entrega de produtos preliminares PF previsão de entrega de produtos finais												

Fonte: Elaborado pelo INTEC

5.2 CRONOGRAMA – Etapa 2. Leitura da Realidade Municipal

	D	S	T	Q	Q	S	S	
JULHO/25	29	30	1	2	3	4	5	
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	21/7 - Início do processo de LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL (construção de relatórios por consultores especialistas)
	27	28	29	30	31	1	2	
AGOSTO/25	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	11/08 – Data indicativa para inauguração do Espaço Plano Diretor Físico e Virtual e coleta de sugestões da comunidade nestes espaços 19/8 a 11/9 - Datas das LEITURAS COMUNITÁRIAS.
	24	25	26	27	28	29	30	
SETEMBRO/25	31	1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	16 a 18/9 – Datas indicativas para escuta do setor produtivo
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30	1	2	3	4	3/7 – Data final para coleta de sugestões da comunidade no Espaço Plano Diretor
OUTUBRO/25	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31	1	31/10 Término do processo de LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL pelos especialistas
NOVEMBRO/25	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	10/11 a 21/11 Datas indicativas para apreciação e discussão da Leitura da Realidade Municipal com Secretaria de Obras, Departamento de Planejamento Territorial e Núcleo Gestor
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
	30	1	2	3	4	5	6	
DEZ	7	8	9	10	11	12	13	13/12 – Data indicativa para 2ª audiência pública
	14	15	16	17	18	19	20	19/12 Data indicativa para entrega dos produtos 3 e 4 – Leitura da Realidade Municipal
		Início e Término do processo de LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL - Reuniões/OFICINAS específicas com diversas pastas da Prefeitura para construção da LEITURA TÉCNICA e construção de relatórios por especialistas						
		Datas das LEITURAS COMUNITÁRIAS						
		Período mínimo para Divulgação e Mobilização para 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA						
		Data indicativa para 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA						
		Entrega de PRODUTOS						
		Feriados/recessos						




REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. [Estatuto da Cidade] **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. **Resolução recomendada nº 25 de 18 de março de 2005**. Brasil. Diário Oficial da União 30 mar. 2005, seção 1, Edição 60 pag. 102.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONFEA. **Plano Diretor Participativo**. Guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília, Ministério das Cidades, CONFEA, 2004.

CATAGUASES. **Decreto nº 6.087 de 29 de abril de 2025**. Cria e regulamenta a composição e organização do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo disposto nos arts. 66 e 67 da Lei Municipal nº 3.546/2006 de 10 de outubro de 2006 que institui o Plano Diretor Participativo de Cataguases. Jornal Cataguases, 4 maio 2025.

CATAGUASES. **Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2025**. Cria o Departamento de Planejamento Territorial para implantação, monitoramento e revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Cataguases/MG, nos termos do art. 68 da Lei no 3.546/2006. Jornal Cataguases, 1º jun. 2025.

CATAGUASES. **Lei nº 3.546 de 10 de outubro de 2006**. Institui o Plano Diretor Participativo de Cataguases. Jornal Cataguases, 15 out. 2006.

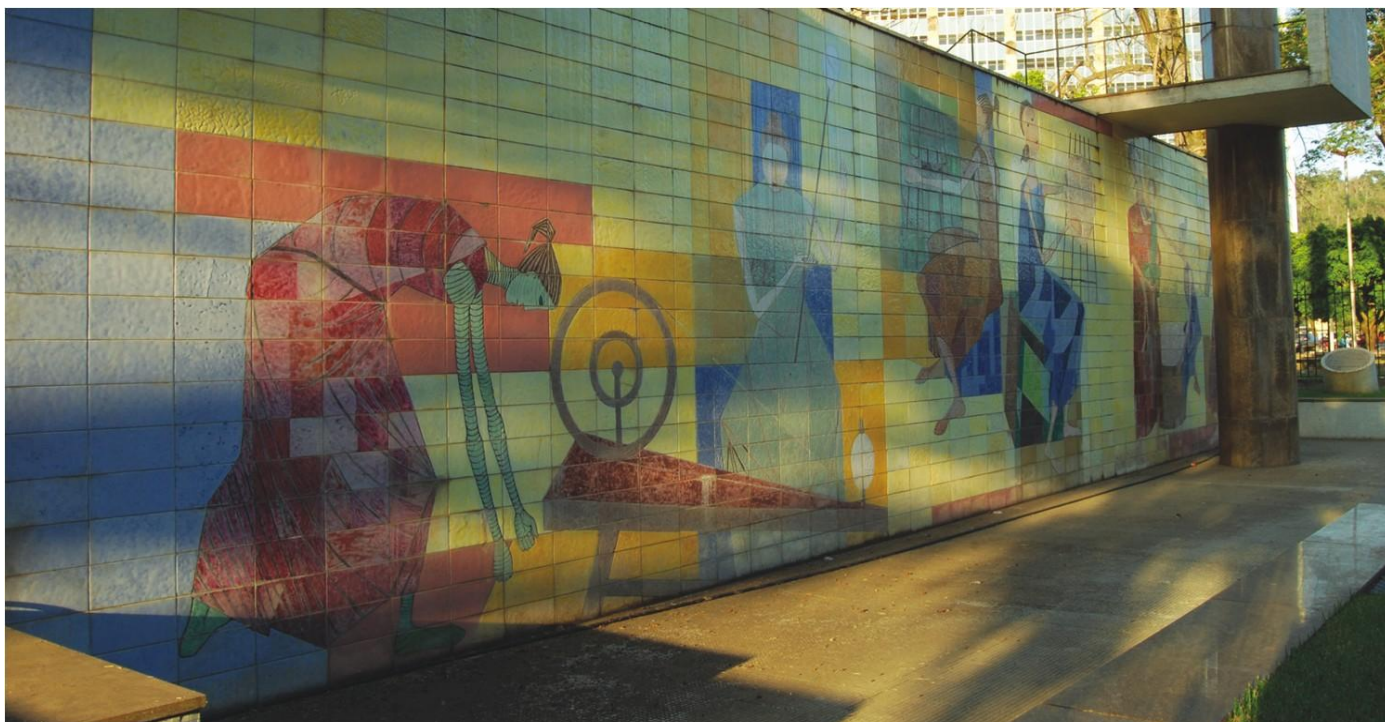
CATAGUASES. **Portaria nº 575 de 29 de abril de 2025**. Nomeia membros para o Departamento Territorial para implantação, monitoramento e revisão do Plano Diretor Participativo do município de Cataguases. Jornal Cataguases, 4 maio 2025.

CATAGUASES. **Portaria nº 701 de 18 de junho de 2025**. Nomeia os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo do Município de Cataguases para o biênio 2025-2026. Jornal Cataguases, 22 de junho de 2025.

1905

FABRICA
FIAÇÃO E TECELAGEM
CATAGUASES

M.IGNACIO PEIXOTO & FILHOS



INTEC



Rua João Ribeiro,
372/102, Santa Efigênia,
Belo Horizonte, MG,
30.260-110



Tel: (31) 3016 3027



E-mail:
oportunidades@institutointec.org.br